

POLÍTICA DE DESCARTE

I. INTRODUÇÃO

A REVER COMUNICAÇÃO é uma empresa comprometida com o meio ambiente, razão pela qual se compromete a orientar e auxiliar seus colaboradores e parceiros quanto às melhores práticas no estabelecimento de processos internos, reforçando seu compromisso com o meio ambiente e a sociedade a partir de processos sustentáveis e a correta destinação dos resíduos sólidos produzidos no desenvolver das atividades.

II. OBJETIVO

O objetivo do estabelecimento de novos processos é garantir o descarte adequado e sustentável de todos os resíduos produzidos em função das atividades da empresa, promovendo a reutilização e reciclagem através da parceria com cooperativas ou coletivos de catadores ou ainda empresas especializadas no descarte seguro e destinação adequada.

III. DIRETRIZES GERAIS

- ✓ **Reaproveitamento e Reutilização:** Sempre que possível, os resíduos devem ser reparados e reaproveitados internamente ou doados para instituições que possam fazer uso dos mesmos.
- ✓ **Coleta Seletiva:** Deverá ocorrer a coleta seletiva de resíduos nas instalações da empresa, separando os componentes de acordo com sua natureza (metais, plásticos, componentes eletrônicos etc.).
- ✓ **Parcerias:** Estabelecer parcerias com cooperativas, coletivos de catadores devidamente licenciados ou empresas que se destinem a fazer a coleta e descarte adequado, garantindo que os resíduos sejam destinados a processos de reciclagem e reaproveitamento conforme as melhores práticas.
- ✓ **Documentação:** Manter registros detalhados sobre a geração, armazenamento e destinação dos resíduos, assegurando a rastreabilidade e conformidade com a legislação, em especial por meio de certificado de destinação.
- ✓ **Acondicionamento:** Utilizar embalagens adequadas, etiquetadas conforme risco, origem e composição, em atenção à legislação vigente.
- ✓ **Acompanhamento:** Fazer estudos ambientais periódicos a fim de constatar eventuais alterações causadas no ambiente se houver risco.

IV. COMPROMISSOS E PROCEDIMENTOS

DOS PROCEDIMENTOS DE SEPARAÇÃO E TRANSPORTE

- ✓ Compete a todos os colaboradores identificar quais materiais poderão ser reaproveitados nos procedimentos internos da empresa e quais deverão ser descartados, estes últimos que deverão ser separados conforme para descarte em local apropriado para que os parceiros possam realizar a coleta.
- ✓ Os resíduos devem ser armazenados em embalagens e locais adequados, protegidos de ações da natureza como exposição à chuva, sol, dentre outras intempéries, devendo ser também identificados corretamente para o recolhimento e descarte pelos parceiros.
- ✓ Todas as etapas deverão atender às normas de segurança e ambientais aplicáveis em conformidade com a legislação vigente.



DAS PARCERIAS SUSTENTÁVEIS

- ✓ A Rever Comunicação deve estabelecer parcerias com cooperativas, coletivos de catadores licenciados ou empresas que tenham por fim a coleta e reciclagem, priorizando organizações que emitam certificado de destinação e que atuem em conformidade com as legislações ambientais e trabalhistas.
- ✓ O parceiro deve possuir infraestrutura e recursos necessários para o processamento e reciclagem dos resíduos, seja por si ou por intermédio de terceiros, desde que feita a comprovação.

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

- ✓ Promover a implementação desta política e pela garantia de seu cumprimento em todas as atividades relacionadas ao descarte de resíduos.
- ✓ Todos os colaboradores e parceiros devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política e participar dos programas de educação ambiental promovidos pela empresa.
- ✓ A Rever Comunicação compromete-se a cumprir a legislação ambiental vigente, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Decreto nº 7.404/2010 e Lei nº 12.305/2010) e as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- ✓ A Rever Comunicação se compromete a realizar revisões periódicas da política e dos processos internos para garantir a conformidade com a legislação e identificar oportunidades de melhoria nos processos de descarte e reciclagem.
- ✓ Em caso de descumprimento das diretrizes desta política, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, incluindo multas e outras sanções administrativas, de modo que a recusa ou omissão no cumprimento da política pode ensejar advertência, suspensão e até mesmo demissão por justa causa em caso de reincidência.
- ✓ Havendo quaisquer dúvidas acerca dos direitos, da utilização e demais aspectos relacionados a esta política, o titular poderá nos acionar através do e-mail: contato@revercom.com direcionado à diretoria para as devidas providências.

REVER COMUNICAÇÃO

CNPJ N° 13.735.678/0001-64

